

RESOLUÇÃO Nº 51/1995

“Constitui Comissão Especial destinada a desenvolver estudos sobre a situação do Quadro de Servidores Públicos Municipais”.

A Câmara Municipal de Andradadas aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial destinada a desenvolver estudos sobre a situação do Quadro de Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta por três Vereadores, nomeados por ato do Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta Resolução, para a conclusão dos estudos e apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MOLINARE PERES
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Secretária

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradadas, vinte e quatro de outubro de 1995.